



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 37/2015

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.07.2015
AS 13:00 Horas
Ass.: Sua

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE BENTO GONÇALVES”.

Acrescenta o art. 10 C ao Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 10 C. Fica alterado o §1º do art. 13 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 13. [...]

§1º Será de 02 (dois) anos o mandato dos Membros da Mesa Diretora, permitida a recondução para outro cargo.”

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.